

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A., objetivando a Aquisição de Suplementos Alimentares e Alimentação Enteral, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, com sede no Ex 03 s/nº - Quadra 9 A - Módulo 26 a 30 - Bairro Dimic - Catação - GO - CEP 75.709-685 - Fone (0XX16) 2101-9400 - E-mail: licitacoes@mafrahospitalar.com.br, representada pelo **SENHOR CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 14.211.034-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 055.818.678-52, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 010/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Item	CM HOSPITALAR LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL.	LT	225	15,71	3.534,75
7	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL.	LT	56	15,71	879,76
8	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA ADICIONADO DE FIBRAS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA E NORMOLIPÍDICA. UTILIZADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO OU LONGO PERÍODO COM NECESSIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL, UTILIZADO PARA DIETA ENTERAL OU VIA ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ ML - 1200 KCAL POR LITRO.	LT	450	17,10	7.695,00
8	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA ADICIONADO DE FIBRAS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA E NORMOLIPÍDICA. UTILIZADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO OU LONGO PERÍODO COM NECESSIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL, UTILIZADO PARA DIETA ENTERAL OU VIA ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ ML - 1200 KCAL POR LITRO.	LT	112	17,10	1.915,20
9	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN.	LT	150	21,70	3.255,00
9	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN.	LT	37	21,70	802,90
11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML).	PCT	225	5,94	1.336,50
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) ,PREBIO1, A BASE INULINA FOS(FRUTOLIGOSSACARIDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. CONTÉM EPA/DHA E ALTA QUANTIDADE DE VITAMINA DO COMPLEXO B (FOLATO, B1, B2) ZINCO E SELÊNIO, PARA AUXILIAR NO ESTADO	LT	40	38,00	1.520,00

	NUTRICIONAL DOS PACIENTES IDOSOS DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, E MELHORAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. APRESENTAÇÃO : LATA 400 GR				
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) ,PREBIO1, A BASE INULINA FOS(FRUTOLIGOSSACARIDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. CONTÉM EPA/DHA E ALTA QUANTIDADE DE VITAMINA DO COMPLEXO B (FOLATO, B1, B2) ZINCO E SELÊNIO, PARA AUXILIAR NO ESTADO NUTRICIONAL DOS PACIENTES IDOSOS DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, E MELHORAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. APRESENTAÇÃO : LATA 400 GR	LT	10	38,00	380,00
Total do Proponente					21.319,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 21.319,11 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 3.977,86 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 3.977,86 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática: **FICHA 259**.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DO CONTRATO:

**VANESSA NORONHA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG Nº 43.096.566-7 SSP/SP
CPF Nº 315.115.448-48**